

COMUNICADO PROUNI-CE N.º 01/2016

DIVULGA OS APROVADOS NA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2016 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, E DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA.

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 01, de 02 de janeiro de 2015 e no Edital n.º 1, de 8 de janeiro de 2016, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos listados no anexo a este comunicado.

Parágrafo único. Os candidatos matriculados na FAE Centro Universitário, no curso e turno para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2016.

Art. 2º O processo de matrícula para os candidatos selecionados será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. em 25 de fevereiro de 2016 até às 23h59: realização do preenchimento do cadastro disponível no site www.fae.edu, em *Ingresse na FAE – ProUni, Inscrição*;
- II. de 29 de fevereiro a 1º de março de 2016: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 1º semestre letivo de 2016 – este último, para os candidatos com 50% (cinquenta por cento) de bolsa.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via *internet*, no site www.fae.edu, e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na FAE Centro Universitário no curso e turno para o qual foram aprovados no ProUni.

§2º No período de 29 de fevereiro a 1º de março de 2016, os candidatos selecionados que optarem pela utilização do benefício do ProUni deverão entregar os documentos listados a seguir na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, independentemente do curso para o qual foram aprovados:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) da Carteira de Identidade;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

§3º Os documentos citados no parágrafo anterior deverão ser entregues na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, localizado à Rua 24 de Maio, de segunda a sexta-feira, no período das 08h às 20h30, ou aos sábados, das 8h às 12h30.

§4º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, o Termo de Concessão da Bolsa deverá ser assinado pelo candidato e, quando este for menor, o documento deverá ser também assinado por seu responsável legal.

§5º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.

§6º Os candidatos selecionados que já são alunos da FAE Centro Universitário, matriculados em curso, turno e/ou unidade diferente(s) daquele em que foram aprovados no ProUni e que optarem por fazer uso do benefício do ProUni, deverão solicitar o cancelamento da matrícula atual para iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado.

§7º Os candidatos selecionados que estejam matriculados em outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior e que optarem por ingressar na FAE Centro Universitário utilizando-se do benefício do ProUni, deverão solicitar, antes de iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado, o cancelamento da(s) matrícula(s) na(s) outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior em que estejam matriculados.

Art. 3º No período de 29 de fevereiro a 1º de março de 2016, o candidato reprovado no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni deverá comparecer, para a assinatura do Termo de Reprovação, à Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, localizado à Rua 24 de Maio, 135, de segunda a sexta-feira, no período das 08h às 20h30, ou aos sábados, das 8h às 12h30.

Art. 4º Os candidatos selecionados que já possuem matrícula na FAE Centro Universitário para o 1º semestre de 2016 terão a situação financeira ajustada conforme o percentual do benefício recebido.

Parágrafo único. Para os candidatos selecionados com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2016.

Luís Söthe
Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni

APROVADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º/2016				
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa	Campus
Alisson Jardel Ogioni Prosdócimo	Engenharia da Produção	Noturno	100%	Prédio I
Allison Henrique Moro de Oliveira	Administração	Matutino	50%	Prédio I
Alysson David Pereira	Filosofia	Noturno	50%	Prédio I
Ana Carolina Alves Ricardo	Letras - Português e Inglês	Noturno	100%	Prédio I
Angelita da Silva Hillebrandt	Psicologia	Matutino	100%	Prédio I
Camila Ferreira da Silva	Letras - Português e Inglês	Noturno	100%	Prédio I
Caroline Martins Ramos de Moraes	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%	Prédio I
Daniela Martins Cavalheiro	Letras - Português e Inglês	Noturno	100%	Prédio I
Danieli Carvalho dos Santos	Pedagogia	Noturno	50%	Prédio I
Gabriel da Cruz Zancheta	Administração	Noturno	50%	Prédio I
Halloan Felipe Ruy Teodorico Ferreira	Negócios Internacionais	Noturno	50%	Prédio I
Haryadne Morgado de Oliveira	Ciências Contábeis	Noturno	50%	Prédio I
Henddy Kethelyn Muniz Ribeiro	Direito	Noturno	100%	Prédio I
Jaqueline Ketlen Bueno	Administração	Matutino	50%	Prédio I
Jeferson Arantes	Ciências Econômicas	Noturno	100%	Prédio I
Jéssica Driele Czar	Administração	Noturno	50%	Prédio I
Jéssica Casagrande	Ciências Contábeis	Noturno	50%	Prédio I
Jéssica Katryn Duarte	Administração	Noturno	50%	Prédio I
Jonathan Andrade Moço	Administração	Matutino	100%	Prédio I
José Henrique Schilipak	Administração	Noturno	50%	Prédio I
Lucas Gonçalves Januário	Administração	Noturno	50%	Prédio I
Magnum Marcel Nardoto Machado	Psicologia	Noturno	50%	Prédio I
Morgana Gomes de Almeida Carisio	Direito	Noturno	50%	Prédio I
Mychael Roberto Pires Osório	Direito	Noturno	100%	Prédio I
Natali Fulgêncio da Cruz Monteiro	Direito	Noturno	50%	Prédio I
Paulo Vieira Silva Junior	Engenharia Mecânica	Noturno	50%	Prédio I
Rafael Stayner de Saboia Alcanfor	Administração	Noturno	50%	Prédio I
Raisse Dandala Ferreira da Silva	Administração	Noturno	50%	Prédio I
Rodrigo dos Santos Silva	Engenharia de Produção	Noturno	100%	Prédio I
Tabata Moreira Lechetta	Administração	Noturno	50%	Prédio I
Taiane Rodrigues Ferreira	Direito	Matutino	50%	Prédio I
Tamara Marin de Oliveira	Direito	Matutino	100%	Prédio I
Victor de Lima Souza	Ciências Contábeis	Noturno	100%	Prédio I
Yulle Caroline Vieira Malaquias	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	100%	Prédio I

APROVADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º/2016				
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa	Campus
Ana Paula Neves	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	50%	Prédio II
Davi Haubricht Rodrigues	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	100%	Prédio II
Gustavo Silveira	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Noturno	50%	Prédio II